

Folha de Informação n.º 356

do Processo nº 2004-0.154.075-4 em 31.05.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

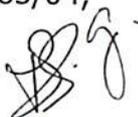
Processo nº : 2004-0.154.075-4
Interessado : SCHAIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Local : Rua Frei Caneca, 640
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/415/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/043/CAIEPS/2007 às folhas 354, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Conjunto Residencial, devendo observar as seguintes condições:

- 1) taxa de ocupação máxima de 0,68;
- 2) coeficiente de aproveitamento máximo de 4,00, a ser alcançado mediante o pagamento de outorga onerosa;
- 3) gabarito máximo da edificação de 85,50m;
- 4) área permeável e ajardinada de no mínimo 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
- 5) recuos de frente mínimos: 5,00m;
- 6) recuos laterais mínimos: 3,00m, de acordo com o artigo 186 da lei 13.885/04;

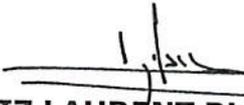


Folha de Informação n.º 354

do Processo nº 2004-0.154.075-4 em 31.05.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico
SEMPLA-CTLU

- 7) número mínimo de vagas para autos: 337 vagas para autos, excluídas nesse número aquelas destinadas às pessoas com necessidades especiais e excluídas as vagas para motos;
- 8) número de vagas para carga e descarga: 04 vagas;
- 9) efetue pagamento de novos emolumentos sobre a diferença do pedido;
- 10) atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92 e 13.885/04 e legislação complementar.

31.Maio.2007


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

